

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55 DE 08 DE AGOSTO DE 1995.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 86/94)
(EXECUTIVO)

Concede o Título de
Cidadão Paulistano ao
Senhor Yutaka Koyama.

Miguel Colasuonno, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Yutaka Koyama.

Art. 2º - A Câmara Municipal de São Paulo fará a entrega do referido título em sessão solene, a ser convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de agosto de 1995.

O Presidente, Miguel Colasuonno

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de agosto de 1995.

O Diretor Geral, Carlos Borromeu Tini

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55 DE 08 DE AGOSTO DE 1995.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 86/94)
(Ushitaro Kamia)